



Município de Capanema - PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 145/2019
Data: 06/05/2019 - Horário: 08:02
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – **ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTA/ELEMENTO: 1851 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-096 – **PMAQ – PROGR MELH ACESSO E QUALID AT BÁSICA**

CONTA/ELEMENTO: 2011 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-213 – **PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA**

CTA/ELEMENTO: 3001 – 33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 172.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – **ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00





Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-096 – PMAQ – PROGR MELH ACESSO E QUALID AT BÁSICA

CONTA/ELEMENTO: 2010 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2920 – 33.30.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 172.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.658/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizando a inclusão da seguinte Ação:

20.606.2001.2-213 – **PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA**

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 27/2019.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 27/2019, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019, conforme segue:

- R\$ 150.000,00 se referem a abertura de dotações para dar suporte as despesas com o pagamento aos agricultores, conforme o Programa “Bônus Agrícola” aprovado pela Lei Municipal nº 1.669, de 19 de dezembro de 2018, que visa a concessão de incentivos econômicos aos produtores agrícolas, ou seja, com base na emissão das notas de produtores, irão receber valores correspondentes, dos quais serão depositados em conta bancária de cada um. Ressaltamos aos Senhores que o valor de R\$ 150.000,00 ora solicitado, está estimado para os empenhos do início do programa, sendo que conforme a demanda será enviado posteriormente outro projeto de lei, caso haja necessidade de complementação à esta dotação.
- As demais dotações no total de R\$ 22.000,00 que seguem juntamente a este projeto, se referem as despesas de uso corriqueiro da administração municipal, tais como folha de pagamento e internet.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal